CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 164.556 - SP (2019/0080319-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MARCO BUZZI**
SUSCITANTE	:	JUÍZO DA 12A VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP
SUSCITADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
INTERES.	:	ALMIRIA VIKANIS E OUTROS
ADVOGADO	:	SIMONE JEZIERSKI - SP238315
INTERES.	:	TELEFÔNICA BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO - SP305211 LÍVIA REGINA FERREIRA IKEDA - RJ163415 FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI - SP321754 CAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR - SP321744 JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA E OUTRO(S) - SP357630
INTERES.	:	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A
ADVOGADOS	:	GILBERTO SAAD - SP024956 IRIS VÂNIA SANTOS ROSA - SP115089 EVANDRO FERNANDES MUNHOZ - SP206425 JOÃO MARCELO GUERRA SAAD - SP234665 WILLIAM BEHLING PEREIRA DA LUZ - SP207648 FERNANDA LAIS PEREIRA - SP314146
INTERES.	:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADOS	:	MARGARETH ROSSINI - SP179957 LUCIANO RANZANI TROGIANI - SP203756

DESPACHO

À luz do quanto requerido pelo i. representante do Ministério Público Federal (fls. 4.665-4.666), e considerando que, apesar de requisitadas reiteradamente, não foram prestadas as informações necessárias ao deslinde do presente incidente pelo r. Juízo suscitado (fls. 4.657, 4.662 e 4.663), oficie-se à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, solicitando-lhe providências neste sentido.

Brasília (DF), 17 de junho de 2019.

MINISTRO **MARCO BUZZI**
Relator